



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 103/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja feito Drenagem, Pavimentação, Padronização das Calçadas e revitalização Paisagística das Rua Brasil, Cruzeiro-Rasa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa suprir um direito básico destinado a todos os moradores, no Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Com respaldo no regimento interno e na lei orgânica, me vejo na obrigação de pleitear a devida indicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor